

EDITAL DE LEILÃO

**DIA E HORA DO ENCERRAMENTO:** 12 de MARÇO de 2019 às 14h.

**LOCAL:** Rede Mundial de Computadores no sítio [www.clicleiloes.com.br](http://www.clicleiloes.com.br).

**RODRIGO SCHMITZ e/ou EDUARDO SCHMITZ**, Leiloeiros Oficiais, matriculados respectivamente na JUCESC sob nº. AARC/071 e AARC/159, devidamente autorizado(s) pelo(a) **Excelentíssimo(a) Sr(a). Dr(a). Juiz(a) do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú/SC**, venderá(ão) em público **LEILÃO**, conforme preceitua o art. 888 caput e §1º, da CLT, na modalidade **ELETRÔNICO** (art. 879, inc. II, do CPC), com encerramento no dia, hora e local acima citados, o(s) bem(ns) penhorado(s) a seguir relacionado(s), ficando as partes desde já cientes de que, restando negativo o Leilão, o(s) bem(ns) será(ão) oferecido(s) em **VENDA DIRETA** (art. 94 do Provimento CR nº. 01/2017) pelo prazo de trinta dias, independentemente de nova intimação.

**01) Processo 1036/08 - Exequirente: Milton Cortello e Outro (2) / Executado: CM & MC Restaurante Ltda. ME e Outro (2) / Bem(ns):** O lote n. 100-B do Loteamento Parque Residencial Santa Ines, situado no lugar Taboleiro, em Camboriú/SC, com a área de 950,40m<sup>2</sup> e as seguintes medidas e confrontações: 26,30m de frente ao Sul, com a Rua Monte Licurana; nos fundos ao Norte, em três linhas: partindo no sentido leste-oeste, onde mede 2,30m estremando com a Rua Marmeleiro, segue no sentido norte-sul, onde mede 13,00m com o lote n. 100-A, e segue no sentido leste-oeste, onde mede 24,00m também com o lote n. 100-A; 48,00m a Leste, com o lote n. 101; e 35,00m a Oeste, com o lote n. 99; edificado com uma construção em alvenaria com aproximadamente 300,00m<sup>2</sup>, que possui o número 385 (Auto de Reavaliação fl. 339); matriculado sob n. 2.282 no ORI de Camboriú/SC. **AVALIAÇÃO** (terreno e benfeitoria): **R\$2.452.783,90**. **OBS.1:** Junto à matrícula do imóvel (atualizada até 29.11.18) consta registrado: Proprietário Claudemir Medeiros casado com Marcia Cristina Germano Medeiros (R.1); Hipoteca sobre 20% do imóvel em favor de João Souto de Camargo (R.2); Existência de Ação de Execução em favor de Mariana Batholomeu Minatti (AV.3); Existência de Ação n. 001265/2009 (R.4); Penhora em favor dos processos 2175/08 (R.5), 1199/12 (R.7), 1036/08 e Apenso - presentes autos (R.8), 0000255-18.2016.5.12.0040 (R.9) e 0003140-97.2013.8.24.0113 (R.11); Bloqueio de Matrícula em favor do processo 11696/11 (AV.6); Indisponibilidade em favor do processo 00014197020135090019 (AV.10); e Protocolos Vinculados ns. 19171 (Mandado Registro de Penhora Autos 1103/09), 19913 (Mandado de Penhora), 26205 (Mandado de Penhora), 26576 (Ofício Conversão Arresto em Penhora), 27223 (Certidão Judicial), 28748 (Mandado de Penhora Autos 0003140-97.2013.8.24.0113), 32031 (Indisponibilidade 201608.0515.00171271-IA-440), 32368 (Indisponibilidade 201609.0212.00182722-IA-550), 32490 (Penhora Autos 0014060-32.2011.8.16.0014), 32895 (Indisponibilidade 201609.0511.00183456-IA-210), 32896 (Indisponibilidade 201610.1718.00201068-IA-000), 34529 (Mandado Penhora Autos 06164-2010-018-09-00-0), 34592 (Mandado de Penhora Autos 0002552-80.2016.5.12.0045), 35753 (Protocolo 201705.2414.00291024-IA-290.CNIB), 39710 (Mandado de Penhora), 41219 (Mandado de Penhora), 40142 (Mandado de Penhora) e 40778 (Mandado Penhora). **OBS.2:** Benfeitoria não averbada junto ao ORI local, sendo que as despesas com a averbação junto aos órgãos competentes (Prefeitura, Inss, Registro de Imóveis, Etc.) correrão por conta do arrematante.

**02) Processo 1645/15 - Exequirente: Tiago Jacob Bittencourt / Executado: Posto de Molas Camboriú Ltda. - ME / Bem(ns):** (A) Duas molas para caminhões Scania (traseiras/segundas) SC 400.2, avaliada em R\$1.000,00 cada, totalizando R\$2.000,00; (B) Uma mola para caminhões Volvo (segunda) VL 200.2, avaliada em R\$1.400,00. Total da Avaliação: **R\$3.400,00**. Depositário/Vistoria: Edinei Neres, na Avenida Marginal Oeste n. 443, Balneário Camboriú/SC.

**03) Processo 0001895-56.2016.5.12.0040 - Exequirente: Aurielio Rodrigues de Oliveira / Executado: MM Marmoraria Ltda. - ME / Bem(ns):** (A) 13,00m<sup>2</sup> de mármore ocre, avaliado em R\$300,00 o m<sup>2</sup>, totalizando R\$3.900,00; (B) 6,00m<sup>2</sup> de granito Kimwa, avaliado em R\$1.500,00 o m<sup>2</sup>, totalizando R\$9.000,00; (C) 11,00m<sup>2</sup> de granito verde, avaliado em R\$450,00 o m<sup>2</sup>, totalizando R\$4.950,00; (D) 5,00m<sup>2</sup> de granito preto, avaliado em R\$900,00 o m<sup>2</sup>, totalizando R\$4.500,00; (E) 6,00m<sup>2</sup> de granito branco dallas, avaliado em R\$480,00 o m<sup>2</sup>, totalizando R\$2.880,00. Total da Avaliação: **R\$25.230,00**. Depositário/Vistoria: Terezinha de Fátima Manzoni Corrêa, na Rua Alce n. 48 e/ou na Rua Boto Cinza n. 53, ambas em Bombinhas/SC.

**04) Processo 0002180-49.2016.5.12.0040 - Exequirente: Carlos Alberto Piovezan (Espólio) / Executado: Denise Aparecida Bellini Rodrigues / Bem(ns):** (A) O apartamento n. 1502, localizado no 15. andar da Torre Atenas, do Condomínio Edifício Grécia, com a área total de 255,32m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a área ideal de 24,76m<sup>2</sup> do terreno com a área de 2.121,79m<sup>2</sup>, situado na Avenida Atlântica, em Balneário Camboriú/SC; matriculado sob n. 64.868 no 1. ORI de Balneário Camboriú/SC; avaliado em R\$1.200.000,00. **OBS.:** Junto à matrícula do imóvel (atualizada até 29.11.18) consta registrado: Proprietário por Partilha Denise Aparecida Bellini Rodrigues (R.12/AV.13); Transferência de Ocupação Área

de Marinha (AV.9); Indisponibilidade em favor do processo 17878200401209007 (AV.16); e Penhora em favor do processo 0002180-49.2016.5.12.0040 - presentes autos (R.17). (B) O box garagem n. 109, tipo "D", localizado no Condomínio Edifício Grécia, com a área total de 35,51m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a área ideal de 2,95m<sup>2</sup> do terreno com a área de 2.121,79m<sup>2</sup>, situado na Avenida Atlântica, em Balneário Camboriú/SC; matriculado sob n. 64.869 no 1. ORI de Balneário Camboriú/SC; avaliado em R\$80.000,00. OBS.: Junto à matrícula do imóvel (atualizada até 29.11.18) consta registrado: Proprietário por Partilha Denise Aparecida Bellini Rodrigues (R.12/AV.13); Transferência de Ocupação Área de Marinha (AV.9); Indisponibilidade em favor do processo 17878200401209007 (AV.14); e Penhora em favor do processo 0002180-49.2016.5.12.0040 - presentes autos (R.15). (C) O box garagem n. 110, tipo "D", localizado no Condomínio Edifício Grécia, com a área total de 35,51m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a área ideal de 2,95m<sup>2</sup> do terreno com a área de 2.121,79m<sup>2</sup>, situado na Avenida Atlântica, em Balneário Camboriú/SC; matriculado sob n. 64.870 no 1. ORI de Balneário Camboriú/SC; avaliado em R\$80.000,00. OBS.: Junto à matrícula do imóvel (atualizada até 29.11.18) consta registrado: Proprietário por Partilha Denise Aparecida Bellini Rodrigues (R.12/AV.13); Transferência de Ocupação Área de Marinha (AV.9); Indisponibilidade em favor do processo 17878200401209007 (AV.14); e Penhora em favor do processo 0002180-49.2016.5.12.0040 - presentes autos (R.15). Total da Avaliação: **R\$1.360.000,00**.

**05) Processo 0000495-70.2017.5.12.0040** - Exequente: **Roni José Vais** / Executado: **Jerri Luis Galleassi - EPP** / Bem(ns): A caminhonete I/Jinbei Shineray Trucks, ano/modelo 2012/2013, à gasolina, cor prata, placa MMI-2741, renavam 516298879, com furgão, avaliada em **R\$28.000,00**. OBS.: Junto ao Dossiê do Detran/SC, relativamente ao veículo acima (atualizado até 29.11.18) consta registrado: Proprietário Jerri Luis Galeassi EPP; Renajud (Penhora); e Nenhum débito cadastrado. Depositário/Vistoria: Jerri Luis Galleassi, na Avenida Nereu Ramos n. 3700 e/ou Rua 237 n. 22/Apto. 303/Bloco A, ambas em Meia Praia, Itapema/SC.

Na ocasião do leilão/venda direta, o(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) pelo maior lance (art. 888, §1º, da CLT), desde que não seja caracterizado preço vil. O(s) bem(ns) será(ão) arrematado(s) à vista ou mediante sinal de 20% (vinte por cento) no ato da arrematação e o saldo em até 24h (vinte e quatro horas) (art. 888, §2º e §4º, da CLT). A comissão do Leiloeiro, paga à vista, é de seis por cento e correrá por conta do comprador, remitente ou adjudicante em caso de arrematação, remição da execução ou adjudicação, respectivamente. O pagamento da Arrematação/Comissão do Leiloeiro deverá ser efetuado através de boleto/dépósito bancário. Incide taxa de armazenagem sobre o(s) bem(ns) removido(s) ao depósito do Leiloeiro, que será quitada pelo comprador no ato do arremate. Havendo a suspensão ou a extinção da execução em virtude de acordo antes do leilão, este somente será suspenso após o pagamento das custas e demais despesas processuais, inclusive aquelas do Leiloeiro fixadas em despachos e/ou Portarias, conforme o caso. **Eventuais ônus existentes sobre os bens levados a leilão/venda direta deverão ser verificados pelos interessados junto aos órgãos competentes. É de inteira responsabilidade do adquirente o pagamento de despesas de transferência/registo de veículos, bem como de eventuais débitos em aberto junto ao DETRAN, além da quitação de valores existentes relativos à alienação fiduciária. No caso de imóveis, é de inteira responsabilidade do adquirente o pagamento do ITBI e das despesas de transcrição/registo, bem como de todos os emolumentos exigidos para o cancelamento dos ônus (penhoras, hipotecas, etc.) registrados na matrícula, além da quitação de valores existentes relativos à alienação fiduciária, marinha (SPU), imposto predial e territorial urbano (IPTU), iluminação pública, limpeza urbana, condomínio (inclusive chamadas de capital), energia elétrica, água e gás. Ficam desde já as partes, sobretudo os executados, seus cônjuges se casados forem, e os demais interessados mencionados no art. 889 caput, incisos e parágrafo único, do CPC, INTIMADOS pelo presente, que valerá como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO para todos os atos aqui mencionados. OBSERVAÇÃO: O prazo para impugnar a arrematação ou a adjudicação conta-se a partir do dia seguinte ao da realização da hasta pública, independentemente de intimação das partes (art. 89 do Provimento CR nº. 01/2017).**

**Informações pelo telefax (47) 3360 9121 - Balneário Camboriú/SC.**

**Home Page: [www.clicleiloes.com.br](http://www.clicleiloes.com.br) E-mail: [contatosc@clicleiloes.com.br](mailto:contatosc@clicleiloes.com.br)**

Balneário Camboriú, 30 de novembro de 2018.

**EDUARDO SCHMITZ**  
Leiloeiro Oficial

PUBLICA-SE ATÉ DIA 19.02.2019.  
# código para internet: 2442